



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8050/2017

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 167/2015, (**empresa especializada para Destinação Final de Lixo Hospitalar patológico e orgânico**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 39.401.203/0001-25, com sede e administração à Rod. Dom José Dalvit, Km 09, Bairro: Boa Vista, na cidade de Jaguaré-ES, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Rodrigo Barbosa Bragato, inscrita no CPF nº 073.192.057-00 e na Carteira de Identidade nº 1.364.723. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 167/2015** por mais 90 (noventa) dias, até 20 de Janeiro de 2018.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 167/2015, o valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil duzentos reais), com o valor mensal de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.04.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econ. San. Habit. Meio Ambiente.

22.04.40 – Gestão do Saneamento.

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105

Natureza da despesa: 3.3.90.39.14.

Recursos: 1.604.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Outubro de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

CNPJ/MF de nº 39.401.203/0001-25

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872